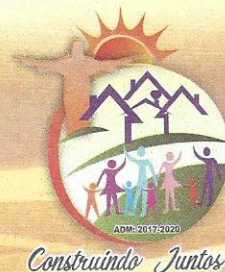




GOVERNO MUNICIPAL

AMÉRICO DE CAMPOS

CNPJ 45.160.173/0001-05



**DECRETO Nº. 3.209/2.020.
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.020.**

OBJETO: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos correspondente ao Edital nº 001/2.018, deste município e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS			
ESTADO DE SÃO PAULO			
REGISTRO NO LIVRO DE ATOS OFICIAIS DAS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS (LEI MUNICIPAL Nº 1.855 DE 22 DE MAIO DE 2.014)			
Livro n.º	Folhas	Protocolo nº	
02	38	9.220	
Data:	18/11/2020		
	RESPONSÁVEL		

ROSA HELENA MIRON FACUNDO LEITÃO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, Inciso III da Constituição Federal e conforme o item 14.15 do Edital do Concurso Público nº. 001/2.018;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por (dois) anos, ou seja, até 28 de Novembro de 2.022, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Américo de Campos, correspondente ao Edital nº. 001/2.018, homologado em 28 de Novembro de 2.018, conforme cargos relacionados abaixo:

- **Agente Comunitário de Saúde;**
- **Psicólogo.**

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 28 de Novembro de 2.020.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
18 de Novembro de 2.020.

ROSA HELENA MIRON FACUNDO LEITÃO
Prefeita Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA
Chefe do Departamento de Administração

Fone: (17) 3445-1970